

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de corrigir a numeração da Portaria anteriormente publicada,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar que a Portaria de Diária publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, edição nº 2259, de 14 de outubro de 2025, que concedeu diária, corresponde à Portaria de Diária nº 048/2025, e não ao número 044/2025, como constou na publicação.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da referida portaria, ratificando-se integralmente o seu conteúdo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente - Câmara Municipal de Viçosa/RN

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES

Código Identificador: 82801400

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025.

EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>